Prefeitura Municipal de Contenda
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2015

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) IRENE SOCZEK PADILHA, Assistente Operacional, uma licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 88 dias a contar de 11/03/2015 conforme atestado médico.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, 27 de maio de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL